



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR -MCP

**EP 1/2026 - DES-MCP/DIREN-MCP/DIGERAL-
MCP/MCP/IFAP**

EDITAL INTERNO Nº 01/2026 – REOPÇÃO DE CURSO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

Macapá/AP, 1º de julho de 2026.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Interno destinado à ocupação de vagas remanescentes no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Minas do Campus Macapá, para ingresso no período letivo de 2026.2, exclusivo para estudantes vinculados aos cursos superiores de Tecnologia em Mineração do IFAP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Interno encontra respaldo nos seguintes marcos legais e normativos: a Constituição Federal, arts. 206 e 207, que estabelecem os princípios da igualdade de condições de acesso à escola e a autonomia didático-científica e administrativa das universidades e institutos; a Lei nº 9.394/1996 (LDB), que assegura a autonomia didático-pedagógica e administrativa das Instituições Federais de Ensino; a Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e fundamenta o direito ao contraditório e à ampla defesa no procedimento recursal previsto neste Edital; a Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e confere ao IFAP natureza jurídica de autarquia; a Resolução nº 55/2017-CONSUP/IFAP; e as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Minas do Campus Macapá.

1.2. Este certame destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e com vínculo ativo no curso de Tecnologia em Mineração do IFAP que manifestem interesse em migrar, por meio de reopção interna, para o Curso de Bacharelado em Engenharia de Minas.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 18 (dezoito) vagas remanescentes para ingresso direto no segundo semestre letivo de 2026 (2026.2), conforme o quadro a seguir:

Curso de Origem	Curso de Destino	Regime/Semestre	Vagas Ofertadas
Tecnologia em Mineração (IFAP)	Bacharelado em Engenharia de Minas (Campus Macapá)	Ingresso Direto (2026.2)	18

3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Formulário de Intenção de Reopção de Curso (Google Forms), disponível no seguinte endereço eletrônico, dentro do período estabelecido no cronograma constante do item 4 deste Edital:

<https://forms.gle/NXf4s2Kpnkkz5faF9>

3.2. No preenchimento do Formulário de Intenção, cujo modelo de referência consta do Anexo II deste Edital, o(a) candidato(a) deverá informar seus dados pessoais e acadêmicos e anexar, em campo próprio de

upload, o seguinte documento: Histórico Escolar atualizado, emitido pelo SERESC/SUAP, do curso de Tecnologia em Mineração.

3.3. Não serão exigidos documentos adicionais além do previsto no item 3.2, cabendo à Coordenação do Curso a verificação da equivalência curricular (Anexo I) e a apuração do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) a partir do Histórico Escolar apresentado.

4. DO CRONOGRAMA E DOS PRAZOS

4.1. Visando ao cumprimento das normas regimentais e à efetivação de todas as migrações e registros até o prazo limite estabelecido, o cronograma obedecerá às seguintes datas:

Etapa / Atividade Acadêmica	Período / Data Limite
Período de Inscrições (preenchimento do Formulário de Intenção, conforme item 3.1)	01/07/2026 a 15/07/2026
Análise das inscrições e avaliação de equivalência de grade curricular	16/07/2026 a 17/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	20/07/2026
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar (2 dias úteis)	21/07/2026 e 22/07/2026
Homologação e publicação do resultado final	23/07/2026
Trâmite interno de matrícula e registro acadêmico (SERESC/SETESC)	24/07/2026 a 03/08/2026 (até 7 dias úteis)
Data limite para efetivação das matrículas dos selecionados	03/08/2026

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E APROVEITAMENTO

5.1. Conforme o art. 21 da Resolução nº 55/2017-CONSUP, as regras de transferência e reopção seguem os critérios didáticos do regulamento do curso de destino.

5.2. Para fins de classificação, será calculada, para cada candidato(a), a Nota de Aproveitamento Direto (NAD), obtida a partir do Quadro 11 do PPC do Curso de Engenharia de Minas, reproduzido no Anexo I deste Edital, que estabelece a equivalência mútua entre os componentes curriculares de Tecnologia em Mineração e Bacharelado em Engenharia de Minas, segundo a metodologia de cálculo ali descrita.

5.3. Os componentes curriculares sem equivalência direta, relacionados no Anexo I, não geram pontuação na NAD, podendo ser aproveitados como Atividade Complementar, nos termos do item 17.3 do PPC do Curso de Engenharia de Minas.

5.4. Será considerado, ainda, como fator de pontuação, o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) do(a) candidato(a) no curso de Tecnologia em Mineração, apurado a partir do Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição, expresso em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5. A classificação final dos(as) candidatos(as) será obtida pela Nota Final de Classificação (NFC), calculada conforme a fórmula:

$$NFC = (NAD \times 0,6) + (I.R.A. \times 0,4)$$

5.6. Em caso de empate na NFC, terá prioridade, sucessivamente: I) o(a) candidato(a) com maior I.R.A.; II) o(a) candidato(a) com maior NAD.

6. DOS RECURSOS E EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo regulamentar de até 2 (dois) dias úteis, contados de sua publicação oficial, mediante preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso (Google

Forms), cujo modelo de referência consta do Anexo III deste Edital, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://forms.gle/6fqvzMsVYyEdnXaVA>

6.2. Uma vez homologado o resultado final no dia 23 de julho de 2026, os processos de reopção aprovados serão imediatamente encaminhados à SERESC/SETESC, que executará a migração sistêmica de registros acadêmicos e a consequente matrícula dos candidatos dentro do prazo regulamentar institucional de até 7 (sete) dias úteis, garantindo a conclusão integral dos procedimentos até 3 de agosto de 2026.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

7.1. Este Edital será homologado pelo Departamento de Ensino Superior do Campus Macapá.

7.2. Após homologado, este Edital será publicado pela Direção de Ensino do Campus Macapá, no endereço eletrônico oficial do IFAP – Campus Macapá.

ELABORAÇÃO

Moacir Medeiros Veras

Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Minas – Campus Macapá/IFAP

HOMOLOGAÇÃO

Franciulli da Silva Dantas de Araújo

Departamento de Ensino Superior – Campus Macapá/IFAP

PUBLICAÇÃO

Alessandro Silva Souza Oliveira

Direção de Ensino – Campus Macapá/IFAP

ANEXO I

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA CURRICULAR E CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DIRETO

Este Anexo reproduz o Quadro 11 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Minas – Equivalência entre os cursos de Tecnologia em Mineração e Engenharia de Minas – e estabelece a metodologia de cálculo da Nota de Aproveitamento Direto (NAD), um dos dois fatores que compõem a Nota Final de Classificação (NFC), nos termos do item 5.2 deste Edital.

1. Componentes curriculares com equivalência direta

Para cada componente curricular do curso de Tecnologia em Mineração aprovado pelo candidato e constante da coluna “Componente Curricular – Tecnologia em Mineração” da tabela abaixo, será atribuída a pontuação correspondente, calculada proporcionalmente à carga horária do componente equivalente da matriz curricular de Engenharia de Minas, em relação ao total de 2.000 horas-aula passíveis de aproveitamento direto (equivalentes a 40,32% da carga horária total do curso, fixada em 4.960 horas-aula), de modo que a soma de todos os itens totalize 10,00 (dez) pontos.

Nº	Componente Curricular – Tecnologia em Mineração	Componente Equivalente – Engenharia de Minas	CH Equiv. (h/aula)	Pontuação
1	Cálculo I	Fundamentos da Matemática Elementar e Cálculo I	160	0,80
2	Desenho Técnico	Desenho Técnico	80	0,40
3	Geologia Geral	Geologia Geral	120	0,60
4	Introdução à Mineração	Introdução à Engenharia de Minas	40	0,20
5	Metodologia Científica	Metodologia Científica	80	0,40
6	Química Aplicada I	Química Geral	80	0,40
7	Álgebra Linear e Geometria Analítica	Álgebra Linear e Geometria Analítica	80	0,40
8	Física Aplicada I	Física I	80	0,40
9	Segurança do Trabalho	Higiene e Segurança do Trabalho	40	0,20
10	Mineralogia	Mineralogia	80	0,40
11	Cálculo II	Cálculo II	80	0,40
12	Caracterização Tecnológica de Minérios	Caracterização Tecnológica de Minérios	80	0,40
13	Física Aplicada II	Física II	80	0,40

Nº	Componente Curricular —	Componente Equivalente —	CH Equiv. (h/aula)	Pontuação
14	Mecânica das Rochas	Mecânica das Rochas	80	0,40
15	Tecnologia em Mineração Petrografia	Engenharia de Minas Petrografia	80	0,40
16	Estatística	Estatística e Probabilidade	80	0,40
17	Desmonte de Rochas	Desmonte de Rochas	80	0,40
18	Tratamento de Minérios	Introdução ao Tratamento de Minérios	80	0,40
19	Flotação	Flotação	80	0,40
20	Prospecção e Pesquisa Mineral	Prospecção Mineral	80	0,40
21	Química Analítica	Química Analítica	80	0,40
22	Separação Sólido-Líquido	Separação Sólido-Líquido	40	0,20
23	Processos Gravimétricos de Concentração	Processos Físicos de Beneficiamento	80	0,40
24	TCC I	Trabalho de Conclusão de Curso I	80	0,40
25	Hidrometalurgia	Hidrometalurgia	80	0,40
	TOTAL		2.000	10,00

2. Fórmula de cálculo da Nota de Aproveitamento Direto (NAD)

NAD = Σ (pontuação dos componentes curriculares aprovados pelo candidato, dentre os relacionados na tabela do item 1), observado o valor máximo de 10,00 (dez) pontos.

A NAD compõe a Nota Final de Classificação (NFC), juntamente com o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.), conforme fórmula estabelecida no item 5.5 deste Edital.

3. Componentes curriculares sem equivalência direta

Os componentes a seguir correspondem, no PPC de Engenharia de Minas, a componentes optativos e não possuem equivalência direta com nenhum componente obrigatório específico. Não geram pontuação na NAD, mas podem ser aproveitados como Atividade Complementar, conforme item 17.3 do PPC.

Nº	Componente Curricular — Tecnologia em Mineração	Situação no Curso de Engenharia de Minas
1	Inglês Instrumental I	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar

Nº 2	Componente Curricular — Tecnologia em Mineração Libras	Sem equivalência direta (componente obrigatório) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar Situação no Curso de Engenharia de Minas
3	Inglês Instrumental II	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar
4	Topografia	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar
5	Química Aplicada II	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar
6	Geoprocessamento	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar
7	Fundamentos de Geofísica e Geoquímica	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar
8	Métodos de Lavra	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar
9	Geologia Estrutural	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar
10	Planejamento de Mina	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar
11	Fundamentos de Hidrogeologia	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar
12	Meio Ambiente e Mineração	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar
13	Rotas Tecnológicas de Tratamento de Minérios	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar
14	Tratamento de Resíduos e Efluentes	Sem equivalência direta (componente optativo) — não gera pontuação, podendo ser aproveitado como Atividade Complementar

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO

Este documento constitui o modelo de referência dos dados solicitados no Formulário de Intenção de Reopção de Curso. A inscrição oficial ocorre exclusivamente por meio do formulário eletrônico (Google Forms) indicado no item 3.1 deste Edital:

<https://forms.gle/NXf4s2Kpnkkz5faF9>

NOME COMPLETO	
Nº DE MATRÍCULA	
CPF	
TELEFONE / E-MAIL INSTITUCIONAL	
CURSO DE ORIGEM	Tecnologia em Mineração (IFAP)
CURSO PRETENDIDO	Bacharelado em Engenharia de Minas (Campus Macapá)
Í.R.A. ATUAL (conforme Histórico Escolar)	

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO (manifeste, de forma objetiva, o interesse na reopção de curso; se desejar, apresente justificativa):

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO (marcar):

() Histórico Escolar atualizado, emitido pelo SERESC/SUAP.

Declaro, para os devidos fins, estar ciente das normas do Edital Interno nº 01/2026 – Reopção de Curso para Ocupação de Vagas Remanescentes do Curso de Engenharia de Minas, e que as informações prestadas neste formulário são verídicas.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) requerente/responsável legal

(Se estudante menor de idade, o(a) responsável legal deve assinar; no formulário eletrônico, a ciência é registrada por meio de declaração e do e-mail

institucional do(a) respondente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francioli da Silva Dantas de Araujo**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DES-MCP, em 01/07/2026 15:19:45.
- **Alessandro Silva Souza Oliveira**, DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - CD0003 - DIREN-MCP, em 01/07/2026 15:21:13.
- **Moacir Medeiros Veras**, COORDENADOR DE CURSO - RESPSF - COENGMIN-MCP, em 01/07/2026 15:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181520

Código de Autenticação: 1533ee7af2

